



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

MEMORANDO N°. 094/2022

Santarém (PA), 18 de outubro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor,
VEREADOR ERASMO MAIA
Presidente da 2ª Comissão Permanente

Assunto: Encaminha Projeto de Lei/Processo.

Senhor Vereador,

Honrado em cumprimentá-lo, ao tempo em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei/Processo, com parecer técnico-jurídico, devidamente assinado pelo membro desta Comissão.

PL Nº	AUTORIA	EMENTA
1439/2022	Ver. Elielton Lira- AVANTE	Dispõe sobre a troca de nomenclatura em vias públicas e dá outras providências.
243/2022	Ver. Aguinaldo Promissória- UNÃO	Dispõe sobre o Dia do Corretor de Imóveis no Município de Santarém- Estado do Pará
2114/2022	Ver. Carlos Martins- PT	Institui o Dia municipal da Cabanagem, a ser comemorado em 23 de março, no município de Santarém, e da outras providencias.
2113/2022	Ver. Ronan Liberal Jr - MDB	Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Município de Santarém.
1955/2022	Ver. Carlos Silva - PSC	Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixar cartazes informando a disponibilidade do "Drink La Penha" em lanchonetes, bares, casas noturnas e restaurantes, como forma de auxiliar as mulheres que se sintam ameaçadas e coagidas por outra pessoa, no município de Santarém.
2529/2022	Ver. Alysson Pontes - PSD	Insere no calendário oficial de eventos de Santarém, as Festividades de São Pedro Comunidade de São Pedro Rio Ara-piuns.
2494/2022	Ver. Elielton Lira - AVANTE	Dispõe sobre a concessão de utilidade pública para o município de Santarém à Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar da Comunidade Boa Esperança – COOPBOA.
2296/2021	Ver. Alysson Pontes – PSD	Declara como Patrimônio Esportivo, Cultural, Histórico e Imaterial do Município de Santarém, o Tapajós Futebol Clube – BOTO.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALCIR MOTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete
Matrícula nº. 120920-5

